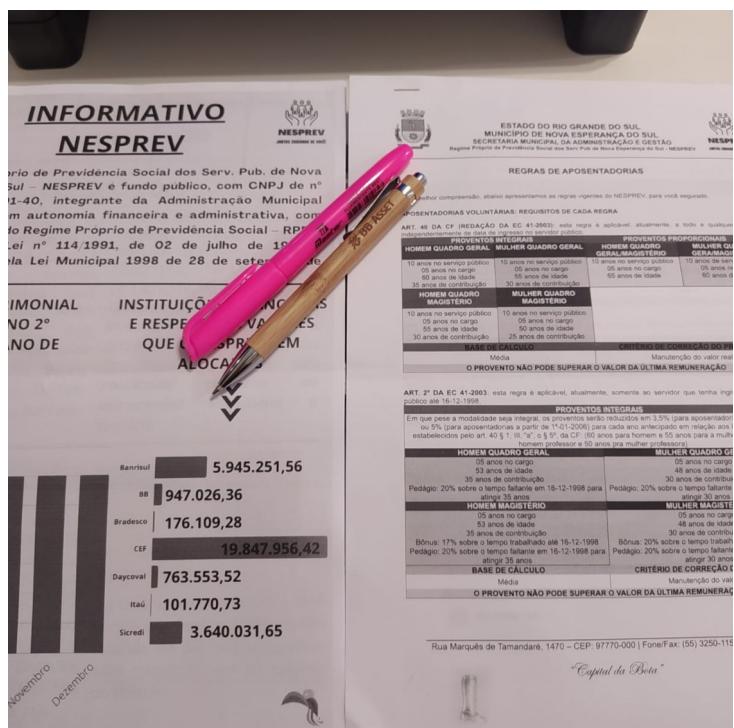




PROJETO NESPREV PERTO DE VOCÊ

No dia 06 de maio de 2024, o NESPREV, colocou em prática mais uma etapa do projeto NESPREV Perto de Você. O projeto consiste em levar informações até o segurado, ou seja, visitar os setores/secretarias da Prefeitura Municipal para que os servidores possam sanar suas mais diversas dúvidas. A realização da ação ocorreu no Centro Administrativo da prefeitura municipal.

Em anexo as fotos do projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul - NESPREV		REGRAS DE APOSENTADORIAS			
Para melhor compreensão, abaixo apresentamos as regras vigentes do NESPREV, para você segurado.					
APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS: REQUISITOS DE CADA REGRA					
ART. 2º DA EC 41-2003: esta regra é aplicável, atualmente, a todo e qualquer servidor, independentemente de data de ingresso no servidor público.					
PROVENTOS INTEGRAIS	PROVENTOS PROPORCIONAIS	PROVENTOS INTEGRAIS	PROVENTOS PROPORCIONAIS		
HOMEM QUADRO GERAL	MULHER QUADRO GERAL	HOMEM QUADRO GERAL	MULHER QUADRO GERAL/MAGISTÉRIO		
10 anos no serviço público 05 anos no cargo 60 anos de idade 35 anos de contribuição	10 anos no serviço público 05 anos no cargo 55 anos de idade 30 anos de contribuição	10 anos no serviço público 05 anos no cargo 65 anos de idade 60 anos de contribuição	10 anos no serviço público 05 anos no cargo 65 anos de idade		
BASE DE CÁLCULO	CRITÉRIO DE CORRÉÇÃO DO PROVENTO	BASE DE CÁLCULO	CRITÉRIO DE CORRÉÇÃO DO PROVENTO		
HOMEM QUADRO GERAL	MULHER QUADRO GERAL	MULHER QUADRO MAGISTÉRIO	MULHER QUADRO GERAL/MAGISTÉRIO		
10 anos no serviço público 05 anos no cargo 60 anos de idade 35 anos de contribuição	10 anos no serviço público 05 anos no cargo 55 anos de idade 30 anos de contribuição	10 anos no serviço público 05 anos no cargo 50 anos de idade 25 anos de contribuição	10 anos no serviço público 05 anos no cargo 60 anos de idade		
ART. 2º DA EC 41-2003: esta regra é aplicável, atualmente, ao servidor que tenha ingressado no serviço público até 16-12-1998	PROVENTOS INTEGRAIS	ART. 2º DA EC 41-2003: esta regra é aplicável, atualmente, somente ao servidor que tenha ingressado no serviço público até 16-12-1998	PROVENTOS INTEGRAIS		
Em que pese a modalidade seja integral, os proventos serão reduzidos em 3,5% para aposentadorias iniciadas a partir de 1-1-2006, ou 5% para aposentadorias iniciadas a partir de 1-1-2009, para professor e 50 anos para mulher professora.					
ART. 2º DA EC 41-2003: esta regra é aplicável, atualmente, ao servidor que tenha ingressado no serviço público até 16-12-1998					
Em que pese a modalidade seja integral, os proventos serão reduzidos em 3,5% (para aposentadorias até 31-12-2005) ou 5% (para aposentadorias a partir de 1-1-2006) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40 § 1.º, III, "a", o § 5º, da CF: (60 anos para homem e 55 anos para a mulher professor e 50 anos para mulher professora).					
BASE DE CÁLCULO	CRITÉRIO DE CORRÉÇÃO DO PROVENTO	BASE DE CÁLCULO	CRITÉRIO DE CORRÉÇÃO DO PROVENTO		
HOMEM QUADRO GERAL	MULHER QUADRO GERAL	MULHER QUADRO MAGISTÉRIO	MULHER QUADRO GERAL/MAGISTÉRIO		
05 anos no cargo 05 anos de idade 35 anos de contribuição	05 anos no cargo 05 anos de idade 30 anos de contribuição	05 anos no cargo 48 anos de idade 30 anos de contribuição	05 anos no cargo 48 anos de idade 30 anos de contribuição		
HOMEM MAGISTÉRIO	MULHER MAGISTÉRIO	MULHER MAGISTÉRIO	MULHER MAGISTÉRIO		
05 anos no cargo 53 anos de idade 35 anos de contribuição	05 anos no cargo 48 anos de idade 30 anos de contribuição	05 anos no cargo 48 anos de idade 30 anos de contribuição	05 anos no cargo 48 anos de idade 30 anos de contribuição		
BASE DE CÁLCULO	CRITÉRIO DE CORRÉÇÃO DO PROVENTO	BASE DE CÁLCULO	CRITÉRIO DE CORRÉÇÃO DO PROVENTO		
BANRISUL 5.945.251,56	Media	BANRISUL 5.945.251,56	Media		
BB 947.026,36	Manutenção do valor real	BB 947.026,36	Manutenção do valor real		
Bradesco 176.109,28	O PROVENTO NÃO PODE SUPERAR O VALOR DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	Bradesco 176.109,28	O PROVENTO NÃO PODE SUPERAR O VALOR DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO		
CEF 19.847.956,42		CEF 19.847.956,42			
Daycoval 763.553,52		Daycoval 763.553,52			
Itaú 101.770,73		Itaú 101.770,73			
Sicredi 3.640.031,65		Sicredi 3.640.031,65			
Rua Marquês de Tamandaré, 1470 - CEP: 97770-000 Fone/Fax: (55) 3250-1155					
<i>Capital da Beira</i>					